



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.508/91.

" ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUAS CONSTANTES NA
LEI Nº 1.501/91, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS!"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faz Saber
que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, Aprovou e Eu Sanciono a
seguinte:-


Artigo 1º- A Rua Santa Luzia, passa denominar-se Rua
Ovídio Detone;

Artigo 2º- A PRAÇA ADAIMÁRIO FALCÃO, passa denominar-
se Praça CARLOS LUÍZ FREDERICO;

Artigo 3º- Esta Lei, entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE=SE E PUBLIQUE=SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 24
de Outubro de 1991.


ELCI PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

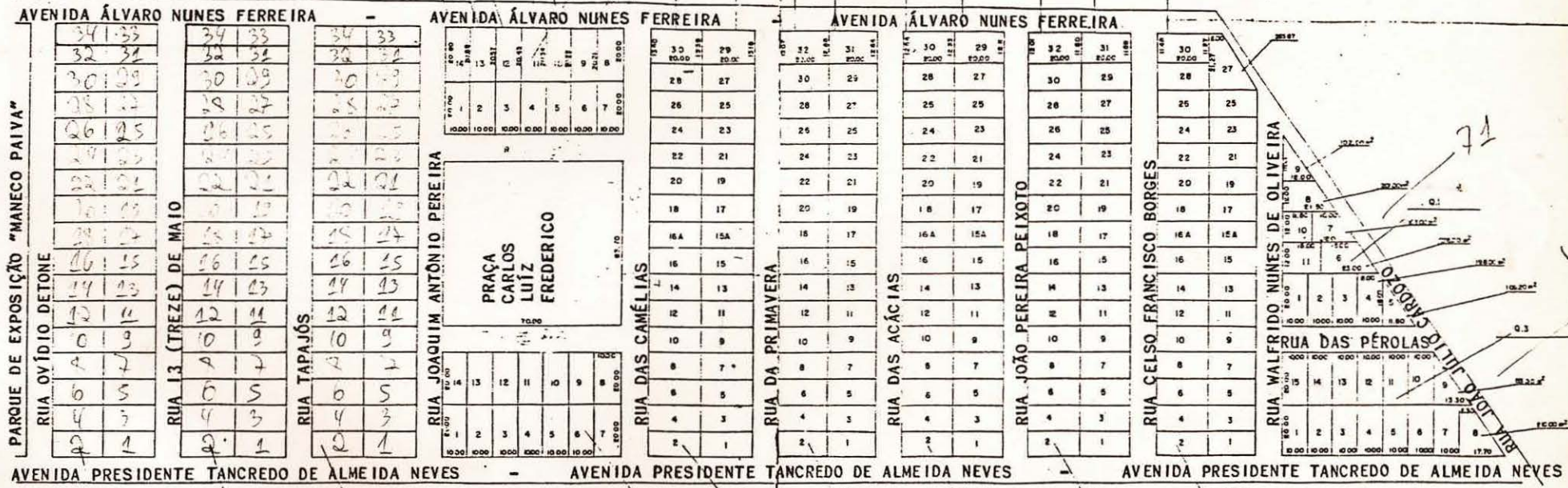
EM, 24 de Outubro de 1991.


ARNALDO ZAHN

CH. D. Adm.

143

LOTEAMENTO SÃO JOSÉ BAIRRO SANTA MÔNICA



NOTA: TODOS OS LOTES NÃO COTADOS SÃO DE 10,00m x 20,00m.